



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
"BOLETIM OFICIAL"

Boletim Oficial nº 8007 - Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2010

1) PROGRAMAÇÃO DOS JOGOS

Para conhecimento dos interessados, discriminamos abaixo os jogos a serem realizados, válidos pelas seguintes competições:

Data	Dia	Hora	Jogo Amistoso – Seleção Brasileira			Estádio
07.10	5ª F	14:00	Brasil	x	Irã	Zaved Sport City Abu Dhabi (EAU)

■ Campeonato Brasileiro ▶ Série A

Data	Dia	Hora	28ª Rodada ▶ Retorno			Estádio
07.10	5ª F	21:00	Flamengo/RJ	x	Atlético/GO	Raulino de Oliveira

■ Copa do Brasil de Futebol Feminino ▶ Terceira Fase Quartas de Final

Data	Dia	Hora	Jogo de Ida			Estádio
07.10	5ª F	20:00	ASCOOP/DF	x	D.Caxias/Cepe/RJ	Bezerrão

■ Copa Sub 23 de Futebol Profissional

Data	Dia	Hora	Primeira Fase			Estádio
07.10	5ª F	18:00	Flamengo	x	Vasco da Gama	Raulinho de Oliveira

2) LIGA NITEROIENSE DE DESPORTOS - CREDENCIAMENTO

Comunicamos que recebemos o ofício nº. 167/10, expedido e protocolado nesta data sob o nº 9516, credenciando o Sr. **Vinicius Coutinho** para dar entrada e receber documentos junto ao Protocolo da FERJ.

3) RESULTADOS DOS JOGOS

Comunicamos que ficam homologados os resultados dos jogos abaixo relacionados, válidos pelas seguintes competições:

■ Copa Rio de Profissionais ▶ Segunda Fase ▶ Retorno

Data	Dia	Hora	Grupo B ▶ 5ª Rodada			Estádio
29.09	4ª F	15:00	Resende	1	x	1 Volta Redonda
29.09	4ª F	15:00	Tigres do Brasil	2	x	2 Fênix

Data	Dia	Hora	Grupo C ▶ 5ª Rodada			Estádio
29.09	4ª F	15:00	Boavista	0	x	2 Madureira
29.09	4ª F	15:00	América	4	x	1 Goytacaz

Data	Dia	Hora	Grupo D ▶ 5ª Rodada			Estádio
29.09	4ª F	15:00	Americano	3	x	2 Sampaio Correa
29.09	4ª F	15:00	Sendas	0	x	1 Friburguense

► RESULTADOS DOS JOGOS

■ Torneio de Juniores Octávio Pinto de Guimarães ▶ 1ª Fase ▶ Retorno

Data	Dia	Hora	<u>Grupo “A” ▶ 5ª Rodada</u>			Estádio
29.09	4ª F	14:00	Bonsucesso	1 x 0	Serra Macaense	Leônidas da Silva
29.09	4ª F	14:00	Barra Mansa	0 x 1	Juventus	Leão do Sul
Data	Dia	Hora	<u>Grupo “B” ▶ 5ª Rodada</u>			Estádio
29.09	4ª F	14:00	Marinho	3 x 1	Rio de Janeiro	Eustáquio Marques
29.09	4ª F	14:00	Artsul	2 x 2	São Cristóvão	Nivaldo Pereira
Data	Dia	Hora	<u>Grupo “C” ▶ 5ª Rodada</u>			Estádio
29.09	4ª F	14:00	Villa Rio	0 x 1	Barcelona	Joaquim A. Flores
29.09	4ª F	14:00	Nova Iguaçu	5 x 0	Portuguesa	Jânio Moraes

■ Campeonato Estadual de Juniores da Série C de Profissionais ▶ 2ª Fase ▶ Retorno

Data	Dia	Hora	<u>Grupo “E” ▶ 1ª Rodada</u>			Estádio
29.09	4ª F	15:00	ADI	0 x 1	Barra Mansa	Munc. Itaboraí
29.09	4ª F	15:00	Castelo Branco	1 x 0	Villa Rio	Hermano Victor
Data	Dia	Hora	<u>Grupo “F” ▶ 1ª Rodada</u>			Estádio
29.09	4ª F	15:00	Mangaratibense	2 x 4	Serra Macaense	Munc. Mangaratiba
29.09	4ª F	16:00	Marinho	3 x 0	Rio de Janeiro	Eustáquio Marques

4) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Informamos que seguem em anexo ao presente boletim às seguintes comunicações:

- n° - 668/10 - Ato nº 044/10
- n° - 669/10 - Despacho do Presidente do TJD

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de janeiro, 5 de outubro de 2010.

Comunicação: 668/10

ATO Nº 44/10

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro – TJD/RJ, Dr. Antonio Vanderler de Lima, no exercício de suas funções legais e regimentais,

R E S O L V E

Exonerar o Procurador Dr. Saulo Alexandre Moraes e Sá, a quem externa o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a Justiça Desportiva e ao TJD/RJ.

Publique-se e
Cumpra-se

Antonio Vanderler de Lima
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2010.

Comunicação nº 669/09- TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 1310/10: Instauração de Inquérito

Despacho: 1. Trata-se de pedido da D. Procuradoria de Justiça Desportiva, para que seja instaurado inquérito com escopo de apurar possíveis infrações.

2. Tendo em vista os fatos que ocorreram na Sessão de Instrução e Julgamento da 5ª CDR em 29.08.10 pelo Campeonato Estadual Feminino Adulto.

3. Por conter indícios de cometimento de infração, defiro o pedido e nomeio o Auditor Processante Dr. Daniel de Marco, com fulcro no art. 82 CBJD.

4. Publique-se e Cumpra-se.

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente**